



**ATA TOMADA DE PREÇO 003/2022**

**DATA: 21/03/2022**

**HORÁRIO: 10:00 horas**

**LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022 – Procedimento Administrativo 1301/2021**

**OBJETO:** Ref. À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DA FACHADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 030/2022, para proceder a abertura da **TP 003/2022**.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

**1-RIVAN CONSTRUTORA EIRELI**

**2-A E S PARCERIA COMERCIAL LTDA**

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo as empresas consideradas credenciadas por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos.

Passamos então à conferência da habilitação das empresas credenciadas. A empresa **RIVAN CONSTRUTORA EIRELI** foi considerada habilitada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

A empresa **A E S PARCERIA COMERCIAL LTDA** apresentou todos os documentos exigidos no edital, exceto Certidão da Dívida Ativa Municipal, que se encontra vencida em 18/03/2021. A empresa apresentou a declaração de enquadramento como EPP, tendo, portanto, direito às prerrogativas conferidas pela lei 123/2006 para a juntada do documento fiscal em dia, no prazo de 05 dias úteis.

O Certame será suspenso *sine die* para apresentação da certidão da Dívida Ativa Municipal devidamente válida. Em caso positivo, nova data será designada para abertura das propostas.

Fica determinada a data de 28/03/2022 até as 17:30h, como prazo derradeiro para a empresa **A E S PARCERIA COMERCIAL LTDA**, apresentar a certidão exigida.

Tal apresentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o E-mail- [licitacao@cordeiro.rj.gov.br](mailto:licitacao@cordeiro.rj.gov.br).

As empresas serão devidamente informadas sobre todos os atos que ocorrerem no presente certame doravante, informando, desde já seus emails para contato, sendo este o canal oficial para a comunicação entre o ente público municipal e as empresas. Eis os endereços eletrônicos:

1. **RIVAN CONSTRUTORA EIRELI:** [rivan@rivan.com.br](mailto:rivan@rivan.com.br)
2. **A E S PARCERIA COMERCIAL LTDA:** [aesparceria@gmail.com](mailto:aesparceria@gmail.com)

**Os envelopes de propostas ficarão acautelados no setor de licitação, nos autos, para a posterior abertura em data a ser designada oportunamente e informada por email às interessadas.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas **NÃO SE MANIFESTARAM**.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, às 13h15min, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela CPL e pelos representantes das empresas presentes à sessão para o aguardo da documentação faltante.

Margareth da Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Paes

Ronald Soares da Silva

Alneu Rody